

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N° 3850

## NESTA EDIÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO Vice-Prefeito

#### <u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u> SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidor Geral do Município RONALT ALVES SANTOS Secretário Municipal de Administração

THIAGO FREITAS MATOS

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretário Municipal de Cultura CESAR GASPAR FREITAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação LEILA CARVALHO FREIRE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão de Governo

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA Secretário Municipal de Habitação

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretária Municipal da Mulher LEILA MARCIA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### **PODER LEGISLATIVO**

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIÒR (FELIX JR) - PODÉMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

## ATOS DO EXECUTIVO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| AVISO I  | DE RESULTADO FINAL (CP nº 3/2022-009 SESAN/PMA)              | Pág. | 3  |   |
|----------|--|------|----|---|
| AVISO [  | DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO       |      |    |   |
| (CP nº 3 | 3/2022.002, 004, 006.SESAN.PMA)                              | Pág. | 3, | 4 |
| AVISO [  | DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (CP nº 3/2022-003 SESAN/PMA) | Pág. | 4  |   |
| AVISO [  | DE CONVOCAÇÃO (CP nº 3/2021-010 SESAN/PMA)                   | Pág. | 4  |   |
| AVISO [  | DE SUSPENSÃO (PE SRP nº 9/2022-008 SEURB/PMA)                | Pág. | 4  |   |

## **SECRETARIAS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA (Férias)......Pág. 5

## SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

| PORTARIAS (Designações)                       | Pág. | 5  |   |
|---|------|----|---|
| EXTRATO DE CONTRATO                           |      |    |   |
| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO                | Pág. | 5, | 6 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | Pág. | 6  | ) |

## CONSELHO MUN. DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA RESOLUÇÃO 009/2022 (substituição de conselheiros).......Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIAS (Designações)......Pág. 7 - 9 

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS......Pág. 10, 11 SEC. MUN. PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS

# SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 15 EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIAS (Designações)......Pág. 16 Republicação (Extrato De contrato)......Pág. 16 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÕES......Pág. 16

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## INST.DE PREV.DOS SERV. DO MUN. DE ANANINDEUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO......Pág. 17 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO......Pág. 17

## ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE EDITAL (PE.SRP.2022.002.CMA)............Pág. 17

## Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

## Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA- PROCURADOR GERAL PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: <a href="mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br">segov.sec@ananindeua.pa.gov.br</a>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12 CEP: 67113-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC** IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF** DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão) CEP: 67.130-635

E-Mail: <a href="mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br">segov.gab@ananindeua.pa.gov.br</a>

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB. ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226 E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - **SEMMU** 

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440. Tel.: 3287-2625 – 3263-9900 CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa. CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000. CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: <a href="mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br">sesds@ananindeua.pa.gov.br</a>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA. LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro. CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445 Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br **CONSELHOS MUNICIPAIS** 

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÂO MARTINS Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA Fone: 3237-2655 – E-mail.  $\underline{Ctutelar4@bol.com.br}$  e  $\underline{ctutelar4@gmail.com}$ 

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, №. 32 B – Coqueiro Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21,  $N^{o}$ . 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081 E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081 E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 - Maguari CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931 E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA. Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA - PRESIDENTE

Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005 E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005 CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67. CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 - Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3449

Tel: 3263-0033

CEP: 67630-000

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL CESAR GASPAR FREITAS - PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160.

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Tel: 9339 - 2275 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro. Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS** ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari - Ananindeua

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova

CEP: 67133-190 Tel: (91) 9 84027352

Email: <a href="mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br">segov.gab@ananindeua.pa.gov.br</a>

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

# **COMISSÃO PERMANENTE** DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-009 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA -SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA 3 CORAÇÕES, RUA DO FIO E AVENIDA DOM VICENTE ZICO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 83.308.593/0001-85 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 5.589.849,09 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), pelos motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, Lei 8.666/93).

Ananindeua/PA, 26 DE ABRIL DE 2022 Ione Maria de Oliveira Moura Presidente CPL/PMA

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.002.SESAN.PMA PROCESSO N° 008/2022.SESAN.PMA

## AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAÉRCIO WILSON BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA -0317370588, declaramos:

HABILITADAS: RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.669.568/0001-89 e JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.228.259/0001-04 - atenderam todas as exigências do edital referente a documentação de habilitação e qualificação técnica.

INABILITADA: TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.556.222/0001-08 - Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Item 7.15.1 – não apresentou a Certidão de Débitos Trabalhista e da Relação de Infrações Trabalhistas expedida pela SIT/ME -Secretaria de Inspeção e Trabalho do Ministério da Economia.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: ITEM 7.16.1 não apresentou a certidão de falência do ente federal;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Item 7.17.5 – a Declaração do com Firma Reconhecida do Responsável Técnico detentor dos atestados – a declaração do engenheiro civil não estava reconhecida em cartório, conforme exige o edital.

INABILITADA: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.850.633/0001-4502.656.632/0001-33 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: item 7.17.3 – Capacidade Técnica Operacional visto que na planilha demostrada não apresentou o item: Cobertura telha plan.

Reabertura de Sessão Pública.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 04 de maio de 2022. Hora da Reabertura: 13:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM

Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.004.SESAN.PMA PROCESSO N° 010/2022.SESAN.PMA

#### AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA E EMEF NOVO BRSASIL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelos Engº Civil Marcelo Gomes da Silva CREA/PA – 150551421-5 e pelo Engº. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA - 0317370588, declaramos:

HABILITADAS: JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.300.152/0001-51 atendeu todas as exigências do edital referente a documentação de habilitação e qualificação técnica.

INABILITADA: TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.556.222/0001-08 - Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: item 7.9.8 – a Declaração do com Firma Reconhecida do Responsável Técnico detentor dos atestados – a declaração do Engenheiro Eletricista não está assinada e reconhecida.

INABILITADA: CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 19.661.427/0001-69 -Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Itens 7.9.8 e 7.9.8.1 - Não apresentou a certidão especifica digital e a certidão de inteiro teor é datada de 08/01/2019 em desconformidade com o item 7.9.8.1.

7.17.2QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Item 7.17.2 Não indicou Engenheiro eletricista como responsável técnico, conforme exigido no item 7.17.2.

7.17.9. Não apresentou a Declaração, com firma reconhecida, do responsável técnico, Engenheiro eletricista, de que aceita participar da presente licitação na qualidade de responsável da obra.

INABILITADA: M & B ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 02.656.632/0001-33 - Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURIDICA: Itens 7.9.8 e 7.9.8.1 - Não apresentou a certidão especifica digital e a certidão de inteiro teor é datada de 26/08/2020 em desconformidade com o item 7.9.8.1.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Item 7.16.1. Não apresentou a Certidão de falência do ente federal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: item 7.17.9 - Não apresentou a Declaração com Firma Reconhecida do Responsável Técnico detentor dos atestados.

INABILITADA: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.850.633/0001-45 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: item 7.17.3 – Capacidade Técnica Operacional visto que na planilha demostrada não apresentou o item: Cobertura telha plan.

INABILITADA: ZILLIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37.144.087/0001-80 - Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURIDICA: Itens 7.9.8 e 7.9.8.1 - a certidão especifica digital é datada de 03/03/2022 em desconformidade com o item 7.9.8.1.

Item 7.17.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Item 7.17.2 Não indicou Engenheiro eletricista como responsável técnico, conforme exigido no item 7.17.2.

Item 7.17.9 – Não apresentou a Declaração com Firma Reconhecida do Responsável Técnico detentor dos atestados.

#### Reabertura de Sessão Pública.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 04 de maio de 2022. Hora da Reabertura: 14:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM

08.

Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.006.SESAN.PMA PROCESSO N° 012/2022.SESAN.PMA

### AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF HELIOLÂNDIA E UEI SARÉ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA -0317370588, declaramos:

HABILITADAS: MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 16.668.003/0001-38 e JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.228.259/0001-04 - atenderam todas as exigências do edital referente a documentação de habilitação e qualificação técnica.

INABILITADA: TITAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.556.222/0001-08 - Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Item 7.8.1 – Não apresentou a Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (TRF);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Capacidade técnico profissional - item 7.9.8 – a Declaração do com Firma Reconhecida do Responsável Técnico detentor dos atestados – a declaração do engenheiro civil não estava reconhecida em cartório e não apresentou a Declaração do Engenheiro Eletricista reconhecida em cartório.

**INABILITADA**: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.850.633/0001-45 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: item 7.15.1 – não apresentou a Certidão de Ações Trabalhistas de jurisdições do Estado da sede do licitante referente aos autos

#### Reabertura de Sessão Pública.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 04 de maio de 2022. Hora da Reabertura: 13:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM

Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-003 SESAN/PMA PROCESSO N° 009/2022.SESAN.PMA

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA, UEI JADER BARBALHO E UEI IRMÃ NAIR BEZERRA DA TRINDADE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Ficam notificados da decisão de habilitação e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 03 de maio de 2022. Hora da Reabertura: 10:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM

Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura Presidente da CPL/PMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-010 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA -SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO. MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIRROS ÁGUAS LINDAS, AURÁ, ÁGUAS BRANCAS E CENTRO - LOTE 01; NOS BAIRROS DISTRITO INDUSTRIAL, ICUÍ, CURUÇAMBÁ E PAAR – LOTE 02; NOS BAIRROS CIDADE NOVA, JADERLÂNDIA, JIBOIA BRANCA E COQUEIRO - LOTE 03, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A CPL/PROGE, torna público que em face da rescisão da primeira colocada no lote 03 no certame supracitado, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** a licitante remanescente e habilitada na ordem de classificação, a empresa **F**. A. S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.910.394/0001-18, classificada em segundo lugar no lote 03. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ananindeua/PA, 26 DE ABRIL DE 2022 Ione Maria de Oliveira Moura Presidente CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008 SEURB/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB DE ANANINDEUA/PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 70, pág. 233, em 12/04/2022, por conveniência administrativa.

Ananindeua/PA, 26 DE ABRIL DE 2022 Emmilene Sepeda Pereira Pregoeira CPL/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA Nº. 719, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIZ EDUARDO SERRÃO DA SILVA, matrícula funcional nº. 5392-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 29 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

## **SECRETARIA MUNICIPAL** DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA/Designações - Nº.005 18 de Marco de 2022.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

## **RESOLVE:**

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora MARINILDE SILVA SOUZA, Matrícula 28498, a partir de 18 de março de 2022, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº. 003/2022, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Março de 2022.

## Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA/Designações - N.º 007 21 de Março de 2022.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto n° 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor Dario de Sena Dias, Matrícula 356344, a partir de 21 de Marco de 2022, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº. 004/2022, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço a Sede da secretaria Municipal de Cidadania, assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CADUNICO, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de Março de 2022.

#### Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2022 - SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: POSTO ICCAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.280.133/0001-94, com sede ma Rod. Dos Trabalhadores, S/N, Bairro Nova Marambaia, Belém/PA, CEP:66.630-505, neste ato representado por CARLOS CABRAL REBELO, brasileiro, paraense, casado, Administrador de empresa, CPF n° 042.694.498-45, RG nº2199632 SSP/PA e CARLOS CABRAL REBELLO JÚNIOR, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, CPF nº 521.926.102-97, RG nº4624520 – SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Arthur Bernades, 605, bairro Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.115-000, neste ato representado por seu procurador MURILO LACORTE DE ARAUJO, Brasileiro, casado, comerciante, RG nº2353062-SSP/PA, CPF nº568.894.702-06, residente e domiciliado na Trav. Dr.Eneas Pineiro, nº 2328-cond.Ekoara, Torre norte Apt° 31-Bairro do Marco-CEP:66095-015, no Município de Belém

OBJETO: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rodovia Claudio Sanders, n° 500 – Bairro centro, Ananindeua–Pa, prédio anexo ao POSTO ICCAR -Estrada do Maguari, de sua legítima propriedade, para que no endereço supracitado funcione a sede da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, CADUNICO

Valor mensal do contrato originário nº004/2022 é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL **UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativa. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serv. De Terceiro Pessoa Jurídica

**SUB-ELEMENTO:** 3390391000 – Locação de imóveis **FONTES DO RECURSO**: 10010000 – Recursos Ordinários

**DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2021. VIGÊNCIA: 21/03/2022 até 21/03/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marisa Elenice Silva Lima

**FORO:** Ananindeua/PA.

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, CADÚNICO E ALMOXARIFADO.

NÚMERO DO PROCESSO: 133/2021-SEMCAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; LOCADORA: POSTO ICCAR LTDA, CNPJ n°. 02.280.133/0001-94;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento de sua sede, do Cadúnico e almoxarifado, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela empresa Posto Iccar LTDA atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 15 de março de 2022.

**Marisa Elenice Silva Lima** ORDENADOR RESPONSÁVEL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 005/2022 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, CADÚNICO E ALMOXARIFADO.

## NÚMERO DO PROCESSO: 133/2021-SEMCAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; LOCADORA: POSTO ICCAR LTDA, CNPJ n°. 02.280.133/0001-94;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários:

Valor Global: R\$-348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento de sua sede, do Cadúnico e almoxarifado, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela empresa Posto Iccar LTDA atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 15 de março de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima ORDENADOR RESPONSÁVEL

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 020/2021-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA, CNPJ N° 07.553.026/0001-06, situada com Sede na RUA ANTONIO BARRETO Nº 1595, bairro de Fátima CEP: 66060-021, Belém- Pa, neste ato representado pelo sr° ARTUR JOSE JANSEN NOVAES, com RG: 3201640 SSP/PA, CPF N°364.124.652-00, residente e domiciliado na Avenida Augusto Montenegro, nº3146 lote 01 Quadra 05, condomínio Jardim Portugual CEP: 66.821-000, Bairro: Parque Guajara Belém – PA. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**

Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 020/2021- SEMCAT, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA: COLETES, CAMISETAS, CAMISAS, AVENTAL, SACOLAS ECOLÓGICAS, BONÉS E BANDANAS, para manter a identificação da identidade visual e a padronização dos eventos realizados no decorrer de cada ano de acordo com as necessidades institucionais das unidades desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho -SEMCAT do Município de Ananindeua. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMATICA:** 

0824400032360 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES COM INDICE DE GESTÃO 0824400032373 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO 0824400032359 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO

0812200152370 - APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390302300 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO **FONTE:** 

13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 23900200 – Transferência de Recursos do Estado para a Assistência 10010000 - Recursos Ordinários

#### CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2022

#### SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO a ERRATA constante na publicação do Diário Oficial do Município de Ananindeua n°. 3791, pag.03, do dia 28 de janeiro de 2022.

#### ONDE SE LÊ:

(...)

PORTARIA/Designações - N.º 005 DE 17 de Janeiro de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto n° 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

Designar de acordo com as bases legais vigentes, a servidor Dario de Sena Dias, Matrícula 356344, a partir de 17 de Janeiro de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº**. 001/2022, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço CONSELHO TUTELAR III, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

#### LEIA-SE:

(...)

## PORTARIA/Designações - N.º 005 DE 17 de Janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto n° 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Designar de acordo com as bases legais vigentes, a servidor Dario de Sena Dias, Matrícula 356344, a partir de 17 de Janeiro de 2022, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº. 001/2022, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço CONSELHO TUTELAR III, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Ananindeua (PA), 25 de Março de 2022.

## MARISA ELENICE SILVA LIMA

Fundo municipal de assistência social - FMAS

## **CONSELHO MUNICIPAL** DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINIDEUA

## **RESOLUÇÃO 09 - CMTER DE 13/04/2022**

### DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES NOS SEGMENTOS EMPREGADOR E PODER PÚBLICO

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, tendo em vista os termos do Regimento Interno em seu CAP III, Art. 4º §2º e Art. 5º, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 12/04/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Substituir Conselheiros representantes no segmento EMPREGADOR, na Entidade ACIA- Associação Empresarial de Ananindeua, passando a representar como Conselheiro suplente: RODRIGO GUIMARÃES MONTEIRO.

Art. 2º- Substituir Conselheiros representantes no segmento PODER PÚBLICO, na Entidade SEDEC- Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, passando a representar como Conselheira Titular: IVELANE CATARINI NEVES e Conselheira Suplente: RENATA NOVAES.

Art 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**KESSY GOMES DUARTE** Presidente (a) do CMTER

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 198/2022-GABS/SEMED DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação -SEMED e o Sr. RÚTILA DO SOCORRO FREITAS NASCIMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| Fiscal Titular    | ANA PAULA FERNANDES RENATO, matricula 15202-1                         |
|-------------------|---|
| Fiscal Substituto | DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS, matricula: 46182-2             |
| Contrato          | 016/2019  |
| Contratado        | ANEXO I DA EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.                              |
|                   |   |
| Objeto            | O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado,  |
|                   | e destinado ao funcionamento da EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO          |
| Valor Global      | R\$ 23.824.56 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e |
|                   | cinquenta e seis centavos)  |
| Vigência          | 16/02/2022 a 16/02/2023   |

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de fevereiro de 2022.

## Prof.<sup>a</sup> LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 206/2022-GABS/SEMED 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA **SENHORA DA ANUNCIAÇÃO**, CNPJ n° 80.249.683/0001-54, neste ato representada pela Sra. **DALVANA JOHANSSON** 

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| Fiscal Titular | ANA PAULA FERNANDES RENATO, matricula 15202-1   |
|----------------|---|
| Fiscal         | DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS, matricula: 46182-2   |
| Substituto     |   |
| Contrato       | 030/2022  |
| Contratado     | CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA  |
|                | ANUNCIAÇÃO  |
| Objeto         | O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, e destinado ao funcionamento da a <b>EMEF SANTA INÊS</b> |
| Valor Global   | R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)  |
| Vigência       | 03/02/2022 a 03/02/2023   |

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de fevereiro de 2022.

## Prof.<sup>a</sup> LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 207/2022-GABS/SEMED DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| Fiscal Titular    | ANA PAULA FERNANDES RENATO, matricula 15202-1                          |
|-------------------|--|
| Fiscal Substituto | DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS, matricula: 46182-2              |
| Contrato          | 029/2022   |
| Contratado        | MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO                                      |
| Objeto            | O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, e |
|                   | destinado ao funcionamento da a EMEIF.CEL. FLAVIANO GOMES              |
| Valor Global      | R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)                           |
|                   | · · ·  |
| Vigência          | 03/03/2022 a 03/03/2023  |

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de março de 2022.

#### Prof.<sup>a</sup> LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA № 211/2022-GABS/SEMED DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o CENTRO COMUNITÁRIO **CONEGO BATISTA CAMPOS** 

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| Fiscal Titular   | ANA PAULA FERNANDES RENATO, matricula: 15202-1                       |
|--|--|
| Fiscal DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS, matricula: 46182 |  |
| Substituto   |  |
| Contrato   | 007/2022   |
| Contratado   | CENTRO COMUNITÁRIO CONEGO BATISTA CAMPOS                             |
| Objeto   | O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, |
|  | e destinado ao funcionamento da a <b>NEXO III EMEF HILDEGARDA</b>    |
|  | CALDAS DE MIRANDA  |
| Valor Global   | R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)                             |
|  |  |
| Vigência   | 03/02/2022 a 03/02/2023  |

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2022.

#### Prof.<sup>a</sup> LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação -SEMED e o Sr. CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA - ELIAS FERNANDO MALHEIROS **DA COSTA** 

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|   | ·  |  |  |
|---|--|--|--|
| Fiscal Titular  | ANA PAULA FERNANDES RENATO, matricula 15202-1                        |  |  |
| Fiscal DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS, matricula: 46 |  |  |  |
| Substituto  |  |  |  |
| Contrato  | 016/2019   |  |  |
| Contratado  | CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA                                     |  |  |
| Objeto  | O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, |  |  |
|   | e destinado ao funcionamento da a <b>UEI CASA ESPIRITUAL</b>         |  |  |
| Valor Global  | R\$ 37.172,52 (trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e      |  |  |
|   | cinquenta e dois centavos)   |  |  |
| Vigência  | 06/05/2022 a 06/05/2023  |  |  |

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 06 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

#### Prof.<sup>a</sup> LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 230/2022-GABS/SEMED, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2503/2021-SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VIII, IX e X e 209, caput da Lei Municipal nº 2.177/2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Trabalho para acompanhar as ações abaixo relacionadas:

- a) Acompanhar a Fase 1 da Manutenção Corretiva e Preventiva do Centro Municipal de Referência em Educação Infantil Valdete Lima Pinto;
- b) Organizar e monitorar o processo de retorno às aulas presenciais na referida unidade, de acordo com as orientações desta SEMED;

**Art. 2º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão:

Elenildes Condes de Morais – Mat –7113-7/1 - Coordenadora Geral Lizandra Ferreira da Costa – Mat – 37710- 4 – Membro

- Art. 3º No período de vigência desta Portaria, a atual gestão, deverá, a partir da data da publicação, desenvolver suas atividades laborais, na Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria de Gestão Pedagógica.
- **Art 4º** Caberá a Comissão Especial de Trabalho responder por todos os processos internos da escola, no período de vigência desta Portaria, podendo expedir, assinar, deliberar por todos os processos e procedimentos administrativos e pedagógicos, incluindo sobre a vida acadêmica dos alunos.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogada por igual período, a contar de 27 de abril de 2022
- Art. 6º A Comissão ora nomeada, deverá durante o processo, elaborar relatório circunstanciado para as deliberações futuras que se fizerem necessárias.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições encontradas.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 27 de abril de 2022.

#### Profa Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº. 010/2022 -SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sito Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO JULIA SEFFER - ACHAJUS, CNPJ: 07.917.917/0001-02, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO LHAMAS SANTOS, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 004.469.392-34 RG n° 1357779 SSP/PA, residente domiciliado no Conjunto Julia Seffer n°10, rua 6, entre rua quatro e travessa coletora, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67030-390, doravante denominada simplesmente COMODANTE,

**OBJETO**: O imóvel objeto desse contrato tem como emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO. A COMODANTE, se obriga, neste ato a dar em locação a **COMODATÁRIA,** o Prédio situado na Rua 14, S/N, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA. CEP: 67020-510. Destinado ao funcionamento do ANEXO II, DA EMEF YACTA REBELO, DA ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFFER - ACHAJUS contendo 8 (oito) salas de aulas, 04 (quatro) banheiros, 01(uma) área de higiene pessoal, 01 (uma) secretaria,01 (uma) área de lazer com brinquedos, 01(uma) área de lazer coberta, corredores e área livre frontal, lateral e fundos.

**Data da Assinatura**: 16 de fevereiro de 2022

**Vigência**: De: 18 /02/ 2022 até: 31/ 12 / 2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

LOCADORA: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, professora, portador da carteira de Identidade nº 1396676, PC/PA e do CPF/MF sob nº 061.913.632.-49, residente e domiciliada na travessa oliveira nº 13, Bairro: Distrito Industrial CEP: 67035-420, Ananindeua/PA.

OBJETO: A LOCADORA se obriga, neste ato a dar em locação a LOCATÁRIA o Imóvel não residencial situado na Quarta rua Rural nº17, CEP: 67035-500, Bairro: do Distrito Industrial, Município de Ananindeua/PA. destinado ao funcionamento da EMEIF.CEL. FLAVIANO GOMES, com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ananindeua, contendo 12, (doze) salas de aulas, 01(uma) Secretaria, 01 (uma) refeitório, 02 (três) depósitos, 04 (três) Banheiros. Perfazendo-se uma área de 50 metros de largura por 80

de fundo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINARIO N° 029/2022 R\$ 204.000,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339.000 – DESENVOLVIMENTO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte do Recurso: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFÊRENCIAS DE

IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2022.

Vigência: De: 03/03/2022 até: 03/03/2023.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

**Foro:** Ananindeua/Pa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA., Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADORA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA **ANUNCIAÇÃO**, CNPJ n° 80.249.683/0001-54, neste ato representada pela Sra. DALVANA JOHANSSON. Brasileira, solteira, religiosa, CPF/MF n° 058.784.619-43, e da cédula de Identidade n° 9182.7670-PR, residente e domiciliar na BR 316 Km 08, n° 410, Bairro: Centro Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente **LOCADORA** 

OBJETO: A LOCADORA se obriga, neste ato a dar em locação a LOCATÁRIA o imóvel localizado na BR 316 Km 08, n° 410, Bairro: Centro Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEF SANTA INÊS, O imóvel possui uma área contendo 01sala de administração,01 secretaria, 08 salas de aulas, 01 capela, 01 sala de professores, 01cozinha, 01 refeitório, 07 banheiros, 01 área para recreação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINARIO N° 030/2022 R\$ 130.800,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339.000 – DESENVOLVIMENTO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

JURÍDICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte do Recurso: 11200000 - TRANSFÊRENCIA DO SALÁRIO - EDUCACÃO Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

**Vigência**: De: 03/02/2022 até: 03/02/2023.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO**

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA., Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADOR: CENTRO COMUNITÁRIO CÔNEGO BATISTA CAMPOS, CNPJ: 04.978.680/0001-73, com sede na rua Guajará, s/n, no conjunto Guajará, Munícipio de Ananindeua/PA, CEP 67145-000, representado por MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO, brasileira, solteira, aposentada, carteira de Identidade nº 5025806e SEGUP/PA, e CPF/MF Sob n° 014.188.582-34, residente e domiciliada na travessa Antônio Baena, n°970, Bairro: Fatima, CEP 66090-040, Belém/PA, doravante denominado simplesmente por (LOCADORA)

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 007/2020 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO III** da **EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINARIO N° 007/2020 R\$ 24.000,00 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 24.000,00 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 24.000,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339.000 – DESENVOLVIMENTO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte do Recurso: 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFÊRENCIA DE

IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor Mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Valor Global: R\$ 24.000,00 (setenta mil reais)

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Vigência: De: 03/02/2022 até: 03/02/2023.

**Secretária Responsável**: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

#### 3° TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2019-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

> LOCADORA: RUTILA DO SOCORRO FREITAS NASCIMENTO brasileira, casada, professora, carteira de Identidade n° 1547998 SSP/PA e CPF/MF sob n° 696.227.952

34 residente domiciliada na travessa WE 45 B, n° 41, cidade nova VIII, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/Pa.

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 010/2019-SEMED, referente a locação do imóvel não residencial onde funciona o ANEXO I DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMINIO CALVINHO FILHO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 010/2019 R\$ 22.200,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 23.824,56

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 23.824,56

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 23.824,56

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 1236100022.339.000 – DESENVOLVIMENTO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

**FÍSICA** 

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. Fonte 11200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

**Vigência**: De: 16/02/2022 até: 16/02/2023.

**Secretária Responsável**: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2019-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Sob o n° 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADOR: ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG n° 1672362/SSP/PA e CPF n° 023.624.492-20, residente domiciliado na passagem Tiago Way 04 Apt 101, CEP 66045-510.Belém/PA, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** 

**OBJETO**: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 016/2019 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **UEI CASA ESPIRITUAL – LAR DA CRIANÇA**. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 016/2019 R\$ 34.800,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37.172,52 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37.172,52

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 37,172,52

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 1236100022.339.000 – DESNVOLVIMENTO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -

**EDUCAÇÃO** 

Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.

Vigência: De: 06/05/2022 até: 06/05/2023.

**Secretária Responsável**: Leila Carvalho Freire.

**Foro:** Ananindeua/Pa.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## **REPUBLICAÇÃO:** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") |                     |                    |               |               |                   |               |                                       | R\$ 1,00                                     |
|--|---------------------|--------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|---------------------------------------|--|
|  | DESPESAS EXECUTADAS |                    |               |               |                   |               |                                       |  |
|  |                     | (Últimos 12 Meses) |               |               |                   |               |                                       |  |
|  |                     |                    |               | LIQUIDADAS    |                   |               |                                       | INSCRITAS                                    |
| DESPESA COM PESSOAL                                | Janeiro/2021        | Fevereiro/2021     | Março/2021    | Abril/2021    | Maio/2021         | Junho/2021    | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) | EM<br>RESTOS A<br>PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADO |
|  | Julho/2021          | Agosto/2021        | Setembro/2021 | Outubro/2021  | Novembro/202<br>1 | Dezembro/2021 | (a)                                   | S<br>(b)                                     |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                      | 30.258.937,00       | 23.537.756,87      | 31.252.745,88 | 24.734.249,78 | 25.485.808,92     | 27.965.724,43 | 371.284.388,64                        | -  |
|  | 26.203.643,74       | 25.123.790,26      | 24.571.438,70 | 37.664.630,55 | 29.164.791,40     | 65.320.871,11 | 371.284.388,64                        |  |
| Pessoal Ativo                                      | 27.489.584,03       | 20.435.279,36      | 28.450.254,46 | 21.929.717,36 | 22.652.769,94     | 25.119.154,72 | 334.483.287,75                        | -  |
|  | 23.384.922,27       | 22.301.521,17      | 21.748.047,29 | 34.845.526,15 | 26.327.125,66     | 59.799.385,34 | 334.403.207,73                        |  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis |                     | 17.876.925,45      | 19.654.006,33 | 17.185.691,45 | 17.763.712,11     | 20.148.023,85 | 272.287.407,80                        | -  |
|  | 18.496.918,95       | 18.087.007,76      | 18.582.928,62 | 27.035.100,13 | 21.281.627,28     | 51.932.798,86 | 212.201.401,00                        |  |
| Obrigações Patronais                               |                     | 2.558.353,91       | 8.796.248,13  | 4.744.025,91  | 4.889.057,83      | 4.971.130,87  | 62.195.879,95                         | _  |
|  |                     | 4.214.513,41       | 3.165.118,67  | 7.810.426,02  | 5.045.498,38      | 7.866.586,48  | ,                                     |  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                     | 2.769.352,97        | 3.102.477,51       | 2.802.491,42  | 2.804.532,42  | 2.833.038,98      | 2.846.569,71  | 36.801.100,89                         | -  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 864.902.510,20 |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)       | -              |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)         | -              |                        |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA<br>COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 864.902.510,20 |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)   | 338.213.185,01 | 39,10                  |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (încisos I,II e III, art. 20 da LRF)  | 467.047.355,51 | 54,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                      | 443.694.987,73 | 51,30                  |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                     | 420.342.619,96 | 48,60                  |

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Nota:

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

|   | SALDO DO        | Si               | ALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 |                 |
|---|-----------------|------------------|---------------------------|-----------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA  | EXERCÍCIO       | Até o 1º         | Até o 2º                  | Até o 3º        |
| <del></del>   | ANTERIOR        | Quadrimestre     | Quadrimestre              | Quadrimestre    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 41.523.653,45   | 39.754.313,20    | 162.449.387,93            | 174.274.639,23  |
| Dívida Mobiliária   | -               | -                | -                         | -               |
| Dívida Contratual   | 41.523.653,45   | 39.754.313,20    | 162.449.387,93            | 174.274.639,23  |
| Empréstimos   | -               | -                | 26.490.936,47             | -               |
| Internos  | -               | -                | 26.490.936,47             | -               |
| Externos  | -               | -                | -                         | -               |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                          | -               | -                | -                         | -               |
| Financiamentos  | 23.463.761,19   | 22.376.303,69    | 119.040.134,45            | 157.837.130,43  |
| Internos  | 23.463.761,19   | 22.376.303,69    | 119.040.134,45            | 157.837.130,43  |
| Externos  | -               | -                | -                         | -               |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                    | 18.059.892,26   | 17.378.009,51    | 16.918.317,01             | 16.437.508,80   |
| De Tributos   | -               | -                | -                         | -               |
| De Contribuições Previdenciárias  | 18.059.892,26   | 17.378.009,51    | 16.918.317,01             | 14.420.157,63   |
| De Demais Contribuições Sociais   | -               | -                | -                         | 2.017.351,17    |
| Do FGTS   | -               | -                | -                         | -               |
| Com Instituição Não Financeira  | -               | -                | -                         | -               |
| Demais Dívidas Contratuais  | -               | -                | -                         | -               |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos   | -               | -                | -                         | -               |
| Outras Dívidas  |                 | -                |                           |                 |
| DEDUÇÕES (II)   | 81.122.954,45   | 164.139.650,91   | 265.265.375,02            | 186.347.827,11  |
| Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>                                     | 79.324.008,05   | 162.340.704,51   | 263.166.428,62            | 184.048.880,71  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 104.767.859,39  | 172.067.058,98   | 272.435.233,08            | 233.790.881,68  |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 25.443.851,34   | 9.726.354,47     | 9.268.804,46              | 49.742.000,97   |
| Demais Haveres Financeiros  | 1.798.946,40    | 1.798.946,40     | 2.098.946,40              | 2.298.946,40    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)                         | (39.599.301,00) | (124.385.337,71) | (102.815.987,09)          | (12.073.187,88) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                       | 893.152.478,51  | 855.746.279,63   | 848.804.880,48            | 864.902.510,20  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais |                 |                  |                           |                 |
| (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)   | _               | -                | -                         | -               |
|   |                 |                  |                           |                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE             | 002 152 470 51  | 055 747 070 70   | 0.40,004,000,40           | 0/4 000 510 00  |
| ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)   | 893.152.478,51  | 855.746.279,63   | 848.804.880,48            | 864.902.510,20  |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                       | 4,65            | 4,65             | 19,14                     | 20,15           |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                    | (4,43)          | (14,54)          | (12,11)                   | (1,40)          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 0,00% >               | -               | -                | -                         | -               |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 0,00% >       | -               | -                | -                         |                 |
|   |                 | I.               |                           |                 |

|  | EXERCÍCIO     | Até o 1º      | Até o 2º      | Até o 3º      |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | ANTERIOR      | Quadrimestre  | Quadrimestre  | Quadrimestre  |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                      | -             | -             | -             | -             |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>2</sup> (Não incluídos na DCL) | -             | -             | -             | -             |
| PASSIVO ATUARIAL   | -             | -             | -             | -             |
| Insuficiência financeira   | -             | -             | -             | -             |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA                               | 27.731.379,68 | 27.961.157,87 | 31.005.972,63 | 32.145.992,18 |
| RP NÃO-PROCESSADOS   | 12.510.218,71 | 10.815.665,87 | 10.815.665,87 | 10.815.665,87 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO                               | -             | -             | -             | -             |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP   | -             | -             | -             | -             |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                       | 589.938,83    | 589.938,83    | 589.938,83    | 589.938,83    |

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

| RGF - AINEAU 3 (LRF, alt. 33, IIICISU I, allilea C e alt. 40, § 1) |                |                |                | K\$ 1,00       |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | SALDO DO       | S              | 1              |                |
| GARANTIAS CONCEDIDAS   | EXERCÍCIO      | Até o 1º       | Até o 2º       | Até o 3º       |
|  | ANTERIOR       | Quadrimestre   | Quadrimestre   | Quadrimestre   |
| AOS ESTADOS(I)   |                |                |                |                |
| Em Operações de Crédito Externas                                   |                |                |                |                |
| Em Operações de Crédito Internas                                   |                |                |                |                |
| AOS MUNICÍPIOS (II)  | -              | -              | -              | -              |
| Em Operações de Crédito Externas                                   | -              | -              | -              | -              |
| Em Operações de Crédito Internas                                   | -              | -              | -              | -              |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                     |                |                |                |                |
| Em Operações de Crédito Externas                                   |                |                |                |                |
| Em Operações de Crédito Internas                                   |                |                |                |                |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                |                |                |                |                |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)                        |                | -              |                | -              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)                                 | 893.152.478,51 | 855.746.279,63 | 848.804.880,48 | 864.902.510,20 |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas as               | -              | -              | -              | •              |
| emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF)(VII)                  |                |                |                |                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO                     | 893.152.478,51 | 855.746.279,63 | 848.804.880,48 | 864.902.510,20 |
| DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)                   |                |                |                |                |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)             | -              | -              | -              | -              |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO                                   | -              | -              | -              | -              |
| SENADO FEDERAL 0%  |                |                |                |                |
| LIMITE DE ALERTA   | -              | -              | -              | -              |
| (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%                     |                |                |                |                |

|   | SALDO DO            |              | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 |              |
|---|---------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                           | EXERCÍCIO EXERCICIO | Até o 1º     | Até o 2º                   | Até o 3º     |
|   | ANTERIOR            | Quadrimestre | Quadrimestre               | Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                    |                     |              |                            |              |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas        |                     |              |                            |              |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas        |                     |              |                            |              |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                  | -                   | -            | -                          | -            |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas        | -                   | -            | -                          | -            |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas        | -                   | -            | -                          | -            |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                      |                     |              |                            |              |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas        |                     |              |                            |              |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas        |                     |              |                            |              |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)   |                     |              |                            |              |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII) | -                   | -            |                            | -            |
| MEDIDAS CORRETIVAS:                                 |                     |              |                            |              |

### **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso L alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

| ROF - ANEXO 4 (ERF, art. 55, inciso i, aintea   u   e inciso in aintea   c |                 | ΚΦ 1,00            |  |
|--|-----------------|--------------------|--|
|  | VALOR REALIZADO |                    |  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | No Quadrimestre | Até o Quadrimestre |  |
|  | de Referência   | de Referência (a)  |  |
| Mobiliária   |                 | -                  |  |
| Interna  | -1              | -                  |  |
| Externa  | -1              | -                  |  |
| Contratual   | 22.850.000,00   | 49.340.936,47      |  |
| Interna  | 22.850.000,00   | 49.340.936,47      |  |
| Empréstimos  | 22.850.000,00   | 49.340.936,47      |  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           | -               | -                  |  |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços               | -               | -                  |  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       | -               | -                  |  |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (l)  | -               | -                  |  |
| Externa  | -               | -                  |  |
| Empréstimos  | -               | -                  |  |

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES   | VALOR          | % SOBRE A RCL<br>AJUSTADA |
|---|----------------|---------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 864.902.510,20 | -                         |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V) | -              | -                         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)         | 864.902.510,20 | -                         |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)   | -              | -                         |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)    | 49.340.936,47  | 5,70                      |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO                  | 138.384.401,63 | 16,00                     |
| INTERNAS E EXTERNAS   |                |                           |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%  | 124.545.961,47 | 14,40                     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  | -              | -                         |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR                    | 60.543.175,71  | 7,00                      |
| ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   |                |                           |

|  | VALOR REALIZADO |                    |  |
|--|-----------------|--------------------|--|
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | No Quadrimestre | Até o Quadrimestre |  |
|  | de Referência   | de Referência (a)  |  |
| Parcelamento de Dívidas  |                 | -                  |  |
| Tributos   |                 | -                  |  |
| Contribuições Previdenciárias                                      |                 | -                  |  |
| FGTS   |                 | -                  |  |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas |                 | -                  |  |

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

|   |                                   | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS      |                         |  |                                     |  |  | DECTOR A EMPENHOS                                 | DISPONIBILIDADE   |   |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|--|--|---|---|---|
|   |                                   |                             | Liquidados e Não<br>gos | Restos a<br>Pagar  |                                     | INSUFICIÊNCIA<br>FINANCEIRA              | DISPONIBILIDADE DE<br>CAIXA LÍQUIDA (ANTES                             | RESTOS A<br>PAGAR                                 | NÃO<br>LIQUIDADOS                                       | DE CAIXA LÍQUIDA<br>(APÓS A INSCRIÇÃO           |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS  | DISPONIBILIDADE<br>DE CAIXA BRUTA | De Exercícios<br>Anteriores | Do Exercício            | Empenhados<br>e Não<br>Liquidados de<br>Exercícios<br>Anteriores | Demais<br>Obrigações<br>Financeiras | VERIFICADA<br>NO<br>Consórcio<br>Público | DA INSCRIÇÃO EM<br>RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS DO<br>EXERCÍCIO)¹ | EMPENHADOS<br>E NÃO<br>LIQUIDADOS<br>DO EXERCÍCIO | CANCELADOS<br>(NÃO<br>INSCRITOS<br>POR<br>INSUFICIÊNCIA | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|   | (a)                               | (b)                         | (c)                     | (d)  | (e)                                 | (f)                                      | (g) = (a - (b + c + d +<br>e) - f)                                     | (h)   | FINANCEIRA)   | (i) = (g - h)                                   |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                     | 111.355.337,81                    | 6.843.066,91                | 7.807.076,17            | 348.779,46   | (1.821.502,32)                      |  | 98.177.917,59  | -   | •   | 98.177.917,59                                   |
| Recursos Ordinários   | 119.935.316,51                    | 6.808.602,66                | 7.807.076,17            | 348.779,46   | (1.928.781,68)                      | -  | 106.899.639,90   | -   | -   | 106.899.639,90                                  |
| Outros Recursos não Vinculados  | (8.579.978,70)                    | 34.464,25                   | -                       | -  | 107.279,36                          | =  | (8.721.722,31)   | -   | -   | (8.721.722,31)                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)  | 344.530.851,80                    | 1.307.783,92                | 34.212.434,87           | 8.890.697,55   | 19.136.428,75                       | -  | 280.983.506,71   | -   | •   | 280.983.506,71                                  |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação            | 1.607.281,78                      | 714.051,18                  | 5.948.990,14            | 39.461,75  | 3.856.702,99                        | -  | (8.951.924,28)   | -   | -   | (8.951.924,28)                                  |
| Transferências do FUNDEB  | 17.118.226,42                     | 1.557.235,15                | 15.381.749,32           | 6.662.951,71   | 7.470.524,76                        | -  | (13.954.234,52)  | -   | -   | (13.954.234,52)                                 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                     | 11.013.564,23                     | (3.163.399,54)              | 1.761.803,82            | 282.608,42   | 4.723,11                            | -  | 12.127.828,42  | -   | -   | 12.127.828,42                                   |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde               | 61.154.313,99                     | 922.273,37                  | 202.272,90              | -  | (2.457.706,82)                      | -  | 62.487.474,54  | -   | -   | 62.487.474,54                                   |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde  | (20.331.490,37)                   | 328.672,45                  | 10.288.762,36           | 6.497,81   | 4.545.208,73                        | -  | (35.500.631,72)  | -   | -   | (35.500.631,72)                                 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                  | (1.977.604,71)                    | -                           | 4.084,12                | -  | 9.750,39                            | -  | (1.991.439,22)   | -   | -   | (1.991.439,22)                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário                        | 113.104.000,90                    | 168.563,94                  | -                       | 142.119,45   | (2.951.956,47)                      | -  | 115.745.273,98   | -   | -   | 115.745.273,98                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro                            | (150.708.530,40)                  | 345.922,89                  | -                       | 413.148,74   | 4.406.340,23                        | -  | (155.873.942,26)   | -   | -   | (155.873.942,26)                                |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 36.714.484,38                     | -                           | 182.588,57              | -  | 17.794,70                           | -  | 36.514.101,11  | -   | -   | 36.514.101,11                                   |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                      | -                                 | -                           | -                       | -  | -                                   | -  | -  | -   | -   | -   |
| Outros Recursos Vinculados  | 276.836.605,58                    | 434.464,48                  | 442.183,64              | 1.343.909,67   | 4.235.047,13                        | -  | 270.381.000,66   | -   |   | 270.381.000,66                                  |
| TOTAL (III) = (I + II)  | 455.886.189,61                    | 8.150.850,83                | 42.019.511,04           | 9.239.477,01   | 17.314.926,43                       | -  | 379.161.424,30   | -   | -   | 379.161.424,30                                  |

<sup>1.</sup> Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3° QUADRIMESTRE DE 2021

R\$ 1.00 LRF, Art. 48 - Anexo 6

| LIN , AI L 40 - AIICAU U  | Νφ 1,00                           |
|---|-----------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente líquida  | 864.902.510,20                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 864.902.510,20                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 864.902.510,20                    |

| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal DTP                                  | 348.317.228,78 | 40,27                  |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%    | 518.941.506,12 | 60,00                  |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%           | 492.994.430,81 | 57,00                  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00% | 467.047.355,51 | 54,00                  |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--|------------------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | (12.073.187,88)                        | (1,40)                 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | -                                      | -                      |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------------------|--|------------------------|

Total das Garantias Concedidas

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                  | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|----------------|------------------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas              | 49.340.936,47  | 5,70                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de |                |                        |
| Crédito Externas e Internas                           | 138.384.401,63 | 16,00                  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita       | -              | -                      |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de |                |                        |
| Crédito por Antecipação da Receita                    | 60.543.175,71  | 7,00                   |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO<br>Exercício | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA<br>(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS DO<br>EXERCÍCIO) |
|----------------|--|---|
| Valor Total    |  | 378.663.407,12  |

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A Nº 022 de 26 de abril de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1° Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o engenheiro designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

| PROCESSO | CARTA<br>CONTRATO | CLÁUSULA<br>CONTRATUAL<br>DESIGNA<br>FISCAL | OBJETO DO<br>CONTRATO   | FISCAL<br>SUBSTITUÍDO   | FISCAL<br>SUBSTITUTO   |
|----------|-------------------|---|---|---|--|
| 055/2021 | 018/2021          | Cláusula Oitava                             | Execução do<br>Sistema de<br>Drenagem<br>Superficial, em<br>Vias do município<br>de<br>Ananindeua/Pará, | RUY<br>FERNANDO<br>SOARES DE<br>OLIVEIRA,<br>CREA nº<br>150050057-7 | JENIFFER<br>SAMARA<br>NASCIMENTO,<br>CREA nº<br>151835137-9. |

Art. 2° Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

#### PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 115/2021- SESAN/PMA CC Nº1/2022.003-SESAN/PMA

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC n° 1/2022- 003 -SESAN/PMA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO BÚFALO, no município de Ananindeua, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto à empresa CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.807.041/0001-55, com o preço global de R\$-284.413,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), pelo prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência contratual de 05 (cinco) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 27 de Abril de 2022.

#### SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021 -SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CAEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DOS BOSQUES MARAJOARA E UIRAPURU – JULIA **SEFFER**, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no valor de R\$-241.977,17 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original da avença. VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-967.908,78 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e setenta e oito centavos), passa para R\$-1.209.885,95 (um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 15.451.0009.2.393

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Sub - Elemento: 4.4.90.51.01

Fonte: 19200002

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022.

**ASSINANTES**: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO MARCOS RODRIGUES AMORIM

#### PORTARIA Nº 34, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor RONILDO DA COSTA FREITAS, matrícula nº 35811-8 e a servidora KARENN CRISTHINA RODRIGUES, matrícula nº 37973-5, para atuar na condição de **FISCAL** e **SUPLENTE**, respectivamente, ambas como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 001.16.03.2022 - SESAU, celebrado com a empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES, mediante Processo Administrativo de nº 527/2022 e 250/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 19 de abril de 2022.

#### Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### **REPUBLICAÇÃO:**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005.17.02.2022 - SESAU

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 003/2022 – SESAU.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua (Locatária), e Everest Empreendimentos Imobiliário Ltda, CNPJ nº 27.168.717/0001-01 (Locadora).

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Claudio Sanders, n°56, esquina com a Passagem São Pedro, Bairro Maguari, em Ananindeua, para sediar os setores de Logística e Transporte.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0015.2.370

Elemento Despesa: 339039-10

Fonte: 12110000

Valor Mensal: R\$ 35.263,48 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e

quarenta e oito centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 423.161,76 (quatro centos e vinte e três mil, cento e sessenta

e um reais e setenta e seis centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar

da assinatura do presente instrumento contratual.

Signatários: Dayane da Silva Lima (Locatária) e Everest Empreendimentos Imobiliários

Ltda (Locadora).

Ananindeua, 17 de fevereiro de 2022.

## **DAYANE DA SILVA LIMA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA DE APOSTILAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO: Nº. 001.18.11.2022-SESAU.

MOTIVO: Solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, pela alteração da Funcional Programática.

OBJETO: O contrato tem como objeto é o fornecimento de alimentação preparada, celebrado com a empresa PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI.

ONDE SE LÊ: Fonte:12142100

LEIA-SE: Fonte:12140000

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, e a empresa PANDORA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 19 de abril de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

#### RESOLUÇÃO Nº 013/CMS/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 3ª Reunião Extraordinária, mobilizada no dia 20/04/2022,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º: Aprovar o Regimento da Conferência Municipal de Saúde Mental de Ananindeua/2022.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de Abril de 2022.

Dayane da Silva lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

## RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 3ª Reunião Extraordinária, mobilizada no dia 20/04/2022.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º: Aprovar o PAS/2022, (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE) da Secretaria de Saúde de Ananindeua.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de Abril de 2022. Dayane da Silva lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº: 001/2022 - IPMA Empresa: DATAPREV (CNPJ: 42.422.253/0001-01)

**Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Contábil.

Observada a necessidade deste serviço técnico, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA) atento ao que prescreve a Lei de Licitações e aos ensinamos doutrinários, buscou a **DATAPREV** (CNPJ: 42.422.253/0001-01), que atua no ramo de informações da previdência social e que já vinha prestando esse serviço com qualidade, habilidade e presteza, para esta Autarquia, de forma gratuita.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude da contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, dos serviços para operacionalização de compensação financeira entre RGPS e RPPS, com fundamento no Art. 25, inciso II, e Art. 13, ambos da Lei Nº 8.666/93.

### É nossa justificativa.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

## ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N° 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINACEIRA AOS RGPS E RPPS.

CONTRATADA: DATAPREV inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, CEP: 70.070-935

VALOR GLOBAL: 72.000,00 (Setenta e dois mil).

FUNDAMENTO LEGAL: procedimento administrativa nº 001/2022 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, II, § 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 26 de Abril de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS** Presidente do IPMA

# CÂMARA MUNICIPAL DE **ANANINDEUA - CMA**

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE EDITAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.002.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua em seus departamentos e gabinetes e uso dos funcionários e vereadores no desempenho de suas funções regimentais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. (nº 933055]

Considerando as alterações no sistema do Governo Federal (Gov. br) quanto a emissão de certidão de débitos e infrações trabalhistas;

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o item 12.2 - A.7 do edital foi retificado, passando a ter a seguinte redação:

"a.7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e (inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011) www.tst.gov.br, a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante, acompanhado da certidão de débitos trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência."

Por fim, considerando o disposto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, e que a referida providência não enseja alteração na formulação das propostas, a Pregoeira delibera pela desnecessidade de republicação do edital, prosseguindo o certame com a data inicialmente avençada, dia 29.04.2022, às 08h:00min, no portal www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2022.

**Bianca Amaral Piedade** Pregoeira/CMA